



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 2 111, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1 978

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, - usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, incisos V e VIII, artigo 57, inciso I do Decreto-Lei Complementar nº 09, de - 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta do processo administrativo número 51.107, de 19 de janeiro de 1 978, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica constituída a "COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DE DESMEMBRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO" de que tratam as Leis Municipais nº 1 571, de 28 de março de 1 978 e 1 598 de 8 de novembro de 1 978, incumbida de analisar e dar parecer nos processos de pedidos de regularização de lotes de terrenos urbanos, desmembrados de lotes maiores, constituindo-se em situações de fato existentes até a data de 09 de março de 1 978.

Artigo 2º - Ficam nomeados para integrar a Comissão de - que trata o artigo anterior, os seguintes funcionários:

Presidente: Bel. Victor Guilherme Seifer

Membros : Arquiteta Regina Katsue Fugiwara
Engº André Nagi

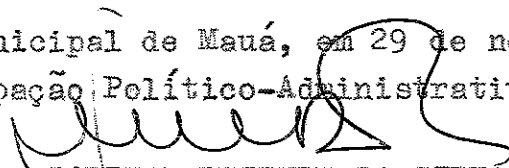
Suplentes : Bel. Norival Cardoso de Oliveira
Engº Agr. Célio Stoppa
Arquiteta Luci Akemi Iwaki

§ Único - Substituirá o Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, o Bel. Norival Cardoso de Oliveira.

Artigo 3º - Os pedidos de desmembramento e regularização de lote urbano deverão ser formulados em duas vias, em próprio impresso conforme modelo anexo ao presente Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 29 de novembro de 1 978
24º da Emancipação Político-Administrativa do Município


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ANEXO AO DECRETO Nº 2 111, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1 978

"EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ:

REQUERIMENTO DE DESMEMBRAMENTO E
REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO

O requerente abaixo qualificado e assinado, vem requerer a V. Exa., o desmembramento e regularização de lote de terreno urbano, nos termos das LEIS MUNICIPAIS nº 1 571 de 28/03/78 e 1 598 de 8 de novembro de 1 978, para o que presta as seguintes informações:

1. REQUERENTE

Nome: _____
Nacionalidade: _____ profissão _____
Estado civil: _____ Doc. Ident. _____
Residência: _____

2. IMÓVEL - Área total: _____ M2.
Inscrição Fiscal nº _____ Lote _____ Quadra _____
Gleba _____ Loteamento _____
Frente - p/Rua _____ Nº _____
Bairro _____

3. PARTE DO IMÓVEL A SER DESMEMBRADA:

Medidas e confrontações: Frente: _____ m. para a Rua _____
do com: _____; Lado direito: _____ m. confrontan
do com _____; Lado esquerdo: _____ m. confrontan
do com _____; Fundos: _____ m. confrontan
do com _____ Área da parte do requerente: _____
M2. (demais especificações no verso)

4. TÍTULOS DE DOMÍNIO OU DE POSSE (anexos)

Designação: (Escritura ou Contrato) _____
data: _____
Outro: _____
Croquis: _____

5. DEMAIS INFORMAÇÕES (especificar no verso).

Juntando ao presente os documentos comprobatórios da situação de fato, declara que as informações acima são a expressão da verdade e pede DEFERIMENTO.

Mauá, _____ de _____ de 1 978.